



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais



Despacho

Em virtude da não emissão, até o presente momento, do parecer pela Procuradoria Jurídica desta Casa, e considerando a premente necessidade de dar prosseguimento à tramitação do Projeto de Resolução nº 01/2025 (que concede Licença Gestante à Presidente da Câmara Municipal), solicito, com urgência máxima, que a Assessoria Jurídica contratada elabore e encaminhe o parecer conclusivo sobre o referido projeto.

Lembrando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação já emitiu seu parecer em 23 de junho de 2025. A ausência do parecer jurídico é o único impedimento atual para a votação e deliberação do projeto.

E, assim sendo, agradeço a atenção e fico no aguardo.

São Sebastião do Rio Verde / MG, 24 de junho de 2.025

YARA REGINA
PAES
PINTO:1373506
8650

Assinado de forma
digital por YARA
REGINA PAES
PINTO:13735068650
Dados: 2025.06.24
17:19:02 -03'00'

Yara Regina Paes Pinto
Presidente da Câmara de São Sebastião do Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 334/2025
Hora 17:20 Data: 24/06/2025
Responsável: [assinatura]